



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP:
64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152



DECRETO Nº 017/2018

Elesbão Veloso - PI, 13 de Julho de 2018.

ANULA A PROVA DO CARGO DE NUTRICIONISTA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO NO DIA 1º DE JULHO DE 2018 E FIXA NOVA DATA PARA SUA APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando um problema detectado pela CONSEP na prova de Nutricionista e considerando os princípios de transparência e ética,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulada a prova do cargo de Nutricionista aplicada no dia 1º de Julho de 2018 e todos os atos dela decorrente.

Art. 2º - Todos os candidatos inscritos ao Cargo de Nutricionista que trata o Edital 001/2018 ficam convocados para se submeterem a nova prova.

§ 1º. Os candidatos que estiverem impossibilitados de participarem da aplicação da nova prova poderão solicitar o ressarcimento do valor pago, através do e-mail recursosconsep@gmail.com.

§ 2º. Para o candidato ser ressarcido do valor pago, deverá enviar por e-mail a cópia da carteira de identidade, ofício devidamente assinado solicitando o ressarcimento e informar o número da conta, agência e banco.

§ 3º. A conta corrente deverá ser do próprio candidato, não sendo ressarcido o valor conta de terceiros, caso não possua conta bancária o ressarcimento poderá ser feito por meio de cheque nominal ao candidato desistente.

§ 4º. O ressarcimento de que trata o § 1º do presente artigo deverá ser solicitado até o dia 30 de Julho de 2018

§ 5º. Os candidatos que solicitarem e forem ressarcidos serão eliminados do concurso.

Art. 3º - Estabelece a data do dia 05 de Agosto de 2018, a partir da 09h00min horas a aplicação da prova de que trata o Art. 2º do presente Decreto.

Julio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha - CEP:
64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152



§ 1º. As normas para aplicação da prova serão as mesmas constantes no Edital 001/2018 do Concurso Público.

§ 2º. A prova será aplicada na Unidade Escolar Raimundo Lopes da Silva e a relação dos candidatos com os respectivos números de salas serão divulgados até dia 1º de Agosto de 2018.

Art. 4º - Em função da reaplicação da Prova de Nutricionista, o cronograma final do concurso passa a vigorar com as datas constantes no Cronograma Anexo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELSO, ESTADO DO PIAUÍ,
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.


JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha - CEP:
64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152



ANEXO I

CRONOGRAMA FÍSICO PARA CONCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Decreto de Anulação da Prova de Nutricionista	19.06.2018
Publicação das Inscrições Aptas a Realizarem as Provas	31.09.2018
Publicação dos Locais de Prova Para o Cargo de Nutricionista	1º.08.2018
Aplicação da Prova Para o Cargo de Nutricionista	5 de Agosto de 2018
Divulgação dos Gabaritos Preliminar	06.08.2018
Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	48hs após divulgação do gabarito
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	13.08.2018
Divulgação do Gabaritos Oficial da Prova de Nutricionista	14.08.2018
Divulgação do resultado Preliminar da Prova Objetiva do Cargo de Nutricionista	14.08.2018
Prazo de Recurso contra o resultado da Prova Objetiva	48hs após divulgação do resultado
Divulgação do Resultado dos recursos e resultado da Prova Objetiva	17.08.2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO NO DIÁRIO OFICIAL (TODOS OS CARGOS)	20.08.2018
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO	22.08.2018

As datas de divulgação de resultados poderão ser antecipadas com aviso prévio no site da CONSEP.

JWS